COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 433
Ass.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO PRETENDIDO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. O Presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)"; Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes no âmbito do Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I § 1º do Art.18)

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA possui demanda contínua por materiais gráficos **destinados ao suporte das atividades administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, controle, acompanhamento e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, desenvolvidas pelas diversas unidades, programas, departamentos e serviços** que integram sua estrutura.

3.2. Os materiais gráficos constituem insumos necessários à execução regular de diferentes rotinas da rede municipal de saúde, sendo empregados na formalização dos atendimentos, registro de informações assistenciais, identificação e acompanhamento dos usuários, emissão de documentos, encaminhamentos, solicitações de exames e procedimentos, controle de medicamentos e materiais,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.. 434
Ass.:

registros de produção, atividades de vigilância, ações de prevenção e promoção da saúde, bem como em procedimentos administrativos internos.

3.3. A amplitude da demanda decorre da própria diversidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A relação atualmente planejada contempla materiais destinados, entre outros, à Atenção Básica, Academia de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, CAPS, CTA, Endemias, HEMOPA, Melhor em Casa, Odontologia, PCCU, Pré-Natal, PROAME, Reabilitação, Regulação, Recursos Humanos, SAMU, TFD, Transporte, UPA, Vigilância Sanitária, Policlínica, Ouvidoria, incluindo, entre outros, os setores, programas, unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. A planilha atual apresenta 182 itens, com diferentes características, formatos, finalidades e unidades de fornecimento.

3.4. A necessidade não se limita, portanto, à disponibilização de materiais para atividades administrativas. **Diversos itens possuem utilização diretamente vinculada à prestação dos serviços de saúde, a exemplo de prontuários, receituários, requisições de exames, fichas de atendimento, documentos de regulação, formulários utilizados pelo SAMU, materiais destinados à vacinação**, vigilância epidemiológica, acompanhamento de pacientes e demais instrumentos empregados na assistência e no controle das ações de saúde.

3.5. Nesse contexto, a indisponibilidade desses materiais pode provocar descontinuidade ou restrições na execução das rotinas administrativas e assistenciais, dificultando o adequado registro das informações, o acompanhamento dos usuários, a organização dos processos internos e a execução de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços públicos de saúde.

3.6. A necessidade de **nova contratação também decorre da natureza recorrente e variável do consumo**. A demanda não ocorre de forma uniforme entre todos os itens, uma vez que cada unidade e serviço apresenta frequência própria de utilização, conforme o volume de atendimentos, procedimentos realizados, ações desenvolvidas e rotinas administrativas e assistenciais. Essa característica exige planejamento capaz de acompanhar a efetiva necessidade de cada setor, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto a formação de estoques excessivos.

3.7. **A experiência da contratação anterior** reforça essa característica. **A relação de saldos do Processo nº 9.2025-081 demonstra que determinados materiais tiveram seu quantitativo registrado integralmente empenhado**, enquanto outros ainda apresentam saldo disponível,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 435
Ass.:

evidenciando diferentes padrões de consumo entre os itens. Entre os exemplos, constam o receituário médico, a requisição de exames, materiais da Atenção Básica, itens de Regulação, HEMOPA, Melhor em Casa, Odontologia, PCCU, Pré-Natal, SAMU e Vigilância Sanitária.

3.8. Essa realidade demonstra a necessidade de dimensionamento criterioso da demanda, **razão pela qual os quantitativos previstos neste ETP foram submetidos a análise específica mediante memória de cálculo**, considerando os registros anteriores, os níveis de utilização observados, os saldos históricos e a projeção das necessidades para o novo período de contratação.

3.9. A contratação pretendida deverá, assim, proporcionar condições para que os materiais sejam disponibilizados de acordo com as necessidades efetivas dos setores requisitantes, preservando a continuidade dos serviços, a padronização documental e a adequada execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.10. Sob a perspectiva do interesse público, **a contratação mostra-se necessária para garantir os meios materiais indispensáveis à manutenção da regularidade, continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde, evitando que a ausência de materiais gráficos comprometa atividades administrativas ou assistenciais que dependem desses instrumentos para sua execução**.

3.11. Ressalta-se que a presente necessidade deverá ser atendida mediante solução que concilie continuidade do abastecimento, qualidade dos materiais, adequação dos quantitativos, eficiência operacional, economicidade e racionalização dos recursos públicos, aspectos que são aprofundados nos itens subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (II § 1º do Art.18)

4.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, em consonância com o planejamento das necessidades recorrentes da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art.18)

Requisitos gerais

5.1. A partir das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, constitui requisito da solução a previsão de condições suficientes e necessárias para assegurar que os materiais gráficos atendam às finalidades administrativas, assistenciais, operacionais, educacionais e institucionais da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 436
Ass.:

Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, observados os atributos de qualidade, funcionalidade, padronização, legibilidade, durabilidade e adequação ao uso.

5.2. Constitui requisito da solução o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência, incluindo, conforme aplicável a cada item, tipo e gramatura do papel, formato, dimensões, número de folhas, impressão, cores, frente e verso, acabamento, colagem, numeração, características adesivas, encadernação e demais características necessárias à adequada utilização.

5.3. Considerando a diversidade do objeto, composto por 182 itens destinados a diferentes setores, programas, unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, os requisitos técnicos deverão ser definidos de forma individualizada, de acordo com as características, finalidade, frequência de utilização e condições de emprego de cada material.

Requisitos de qualidade e adequação dos materiais

5.4. Constituem requisitos de qualidade da solução:

I – utilização de materiais novos e de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização;

II – atendimento às especificações técnicas estabelecidas para cada item;

III – qualidade gráfica compatível com a finalidade e frequência de utilização dos materiais;

IV – impressão nítida, legível e corretamente posicionada;

V – acabamento compatível com as características e finalidade de cada produto;

VI – resistência e durabilidade adequadas ao manuseio, armazenamento e utilização previstos;

VII – observância, quando aplicável, das normas técnicas, regulamentações e padrões de qualidade pertinentes;

VIII – ausência de rasuras, manchas, falhas de impressão, cortes inadequados, folhas danificadas, deformações ou outros defeitos capazes de comprometer a utilização do material.

Requisitos de personalização e padronização institucional

5.5. Para os materiais que contenham personalização, constitui requisito da solução a observância dos modelos, layouts, logomarcas, inscrições, símbolos, identificação de programas, campanhas,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 437
Ass.:

serviços e demais elementos visuais definidos ou previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. Constitui requisito da solução que os processos de personalização assegurem legibilidade, uniformidade, resistência e compatibilidade com a finalidade de cada material, observadas as orientações e padrões institucionais estabelecidos pela Administração.

5.7. Quando a natureza do item tornar tecnicamente necessária a verificação prévia de características que não possam ser suficientemente aferidas apenas pela especificação escrita, o planejamento da contratação poderá contemplar a apresentação de prova gráfica, modelo ou amostra para avaliação prévia, mediante procedimento objetivo a ser definido no Termo de Referência.

5.8. Constitui requisito da solução que, nos casos em que houver aprovação prévia de modelo, prova gráfica ou amostra, o fornecimento definitivo mantenha correspondência com o padrão aprovado, de modo a preservar a finalidade, a identidade visual e a funcionalidade do material.

Requisitos de fornecimento

5.9. A solução deverá contemplar fornecimento compatível com as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos máximos estimados, as especificações, os locais e os prazos que serão estabelecidos nos instrumentos da contratação.

5.10. Considerando a natureza variável e recorrente da demanda, constitui requisito da solução a possibilidade de fornecimento parcelado, mediante solicitações da Administração, conforme a necessidade dos setores e unidades requisitantes e os limites estabelecidos na contratação.

5.11. Constitui requisito da solução que os materiais sejam adequadamente acondicionados e protegidos contra danos, sujeira, umidade, deformações e demais fatores capazes de comprometer sua qualidade ou integridade durante o transporte e o armazenamento.

5.12. Para fins de composição e comparação dos preços, o planejamento da contratação considera que os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento, embalagem e demais despesas necessárias à entrega dos materiais deverão estar contemplados nos preços ofertados.

Requisitos de capacidade operacional e logística

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 438
Ass.:

5.13. Considerando a quantidade, diversidade e distribuição dos materiais entre os diferentes setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, constitui requisito da solução a disponibilidade de capacidade operacional e logística compatível com o fornecimento pretendido e com os prazos de atendimento estabelecidos.

5.14. A solução deverá contemplar capacidade operacional suficiente para atender às etapas de produção, organização, armazenamento, separação, conferência, embalagem e transporte dos materiais, inclusive diante da possibilidade de solicitações simultâneas de diferentes itens.

5.15. Constitui requisito da solução a existência de capacidade logística compatível com os prazos de atendimento e com as necessidades ordinárias e eventualmente urgentes da rede municipal de saúde.

5.16. Não será exigida, como condição de participação no certame, a instalação ou manutenção de sede, filial, escritório ou estabelecimento localizado no Município de Bragança/PA ou em localidade específica, devendo eventual necessidade relacionada à logística ser fundamentada exclusivamente nas condições efetivas de execução do objeto e nos prazos de atendimento estabelecidos pela Administração.

5.17. **Para fins de planejamento logístico dos prazos de entrega, a Administração considerará a capacidade logística e os prazos de atendimento como elementos de avaliação da solução**, sem estabelecer requisito de habilitação ou restrição à participação de empresas em razão de sua localização geográfica.

5.18. **O planejamento deverá admitir a participação de empresas que disponham de condições efetivas para atendimento dos prazos e demais condições de fornecimento estabelecidos pela Administração**.

5.19. Considerando a possibilidade de ocorrência de necessidades urgentes relacionadas à continuidade de serviços essenciais de saúde, constitui requisito da solução a previsão de condições específicas para atendimento dessas situações, com prazos compatíveis com a urgência caracterizada, a serem objetivamente definidos no Termo de Referência.

Requisitos de continuidade do fornecimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 439
Ass.:

5.20. Considerando a natureza permanente das atividades administrativas, assistenciais, operacionais e de apoio desenvolvidas pela rede municipal de saúde, constitui requisito da solução a capacidade de proporcionar continuidade ao atendimento das demandas durante o período de vigência da contratação.

5.21. O planejamento da contratação deverá contemplar condições que permitam a manutenção da capacidade de atendimento durante a vigência do instrumento contratual, respeitados os quantitativos máximos, limites e condições estabelecidos no edital, na ata e/ou no instrumento contratual correspondente.

5.22. Considera-se necessário prever mecanismo de comunicação tempestiva à Administração acerca de fatos que possam comprometer os prazos de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes do eventual descumprimento das obrigações assumidas.

Requisitos de substituição e correção de desconformidades

5.23. Constitui requisito da solução a previsão de mecanismo para substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais que apresentem defeitos, avarias, divergências de especificação, falhas de impressão, erros de personalização, acabamento inadequado ou outras desconformidades que comprometam sua utilização.

5.24. O planejamento da contratação deverá estabelecer prazo objetivo para substituição ou correção dos materiais desconformes, contado a partir da comunicação formal da Administração, considerando a natureza do material e a necessidade de continuidade dos serviços.

5.25. Constitui requisito da solução a previsão de critérios de recebimento e verificação dos materiais, sem prejuízo da responsabilidade pelo atendimento das especificações, qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

Requisitos de capacidade técnico-operacional

5.26. Considerando a diversidade dos materiais, os quantitativos estimados e a necessidade de fornecimento de diferentes formatos, padrões, acabamentos, processos de impressão e personalizações, considera-se necessária a previsão de comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto, observados os limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 440
Ass.:

5.27. Para fins de demonstração da capacidade técnico-operacional, considera-se pertinente a previsão de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior em fornecimento de materiais gráficos compatíveis ou similares em características, natureza e complexidade.

5.28. A definição dos requisitos de qualificação técnico-operacional deverá considerar a compatibilidade da experiência anterior com as características relevantes do objeto, incluindo, quando pertinente, diversidade de modelos, formatos, dimensões, acabamentos, tipos de impressão, materiais e personalizações, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade e os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de sustentabilidade

5.29. Sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, constitui requisito a consideração de práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização racional de papel, redução de desperdícios, aproveitamento eficiente dos materiais e adequada destinação das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento.

5.30. Os requisitos de sustentabilidade deverão guardar pertinência com o objeto e ser estabelecidos de forma proporcional, de modo a não comprometer a qualidade, funcionalidade, finalidade ou competitividade da contratação.

Requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista

5.31. Considera-se necessária a previsão de requisitos de habilitação jurídica suficientes para demonstrar a existência jurídica da licitante e sua capacidade para exercer direitos e assumir obrigações relacionadas ao objeto, nos termos da legislação aplicável.

5.32. Considera-se necessária a previsão de comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação exigível perante os órgãos competentes, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

5.33. Considera-se necessária a previsão de comprovação da regularidade trabalhista da licitante, na forma da legislação vigente, inclusive quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, quando exigível.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 441
Ass.:

5.34. O planejamento da contratação deverá contemplar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução contratual, nos termos da legislação aplicável.

5.35. Os requisitos e documentos de habilitação deverão ser definidos no edital de forma proporcional e compatível com o objeto, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, proporcionalidade e razoabilidade.

Síntese dos requisitos essenciais

5.36. Diante das características do objeto e das necessidades identificadas, constituem requisitos essenciais da solução:

a) fornecimento de materiais novos e em perfeitas condições de utilização;

b) atendimento às especificações técnicas individualizadas de cada item;

c) qualidade, legibilidade, resistência e acabamento compatíveis com a finalidade dos materiais;

d) observância dos padrões de personalização e identidade institucional;

e) capacidade operacional, produtiva, de armazenamento, conferência e logística compatível com a demanda;

f) possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração;

g) estabelecimento de condições objetivas para recebimento, substituição e correção de materiais desconformes;

h) previsão de requisitos de capacidade técnico-operacional proporcionais e compatíveis com o objeto;

i) observância, quando pertinente, de práticas de sustentabilidade;

j) previsão de condições que assegurem a continuidade do fornecimento;

k) capacidade logística suficiente para atendimento das necessidades ordinárias e urgentes da Secretaria Municipal de Saúde;

l) definição de requisitos de habilitação compatíveis com a legislação e com a natureza do objeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 442
Ass.:

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (IV § 1º do Art.18)

6.1. A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base no histórico de consumo dos materiais gráficos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA, considerando os dados constantes da Relação de Saldos do Processo nº 9.2025-081, bem como a demanda atualizada apresentada pelos setores, programas, unidades e serviços integrantes da estrutura da Secretaria.

6.2. Para fins de dimensionamento, foi considerado como referência o quantitativo registrado no processo anterior e, como indicador de utilização, o quantitativo empenhado, permitindo identificar o percentual de consumo e o saldo histórico não utilizado de cada item. A metodologia possibilita analisar individualmente o comportamento da demanda, considerando que os materiais apresentam diferentes frequências de utilização conforme a natureza das atividades desenvolvidas por cada setor.

6.3. A relação histórica demonstra que os níveis de consumo não foram uniformes entre os materiais. Há itens com utilização integral ou próxima da totalidade do quantitativo registrado, enquanto outros apresentaram menor utilização no período analisado. Essa variação decorre das características próprias dos serviços, programas e unidades atendidos, bem como da ocorrência de demandas específicas ao longo da vigência da contratação.

6.4. Na definição dos quantitativos para o novo processo, foram mantidos os mesmos grupos de materiais já utilizados pela Secretaria, com atualização das quantidades projetadas de acordo com a demanda atualmente identificada. A relação atual contempla 182 itens, abrangendo materiais destinados à Atenção Básica, CAF, CAPS, CTA, Setor de Endemias, HEMOPA, Melhor em Casa, Odontologia, PCCU, Planejamento Familiar, Pré-Natal, PROAME, Reabilitação, Regulação, SAMU, TFD, UPA, Vigilância Sanitária, Policlínica, Ouvidoria e demais setores da Secretaria.

6.5. A análise consolidada do consumo demonstra que o Processo anterior nº 9.2025-081 registrou:

I. **182 itens** analisados;
II. **903.300 unidades**;
III. **546.537 unidades** empenhadas;
IV. **79 dos 182 itens atingiram 100% de consumo**;
V. **87 itens atingiram pelo menos 90% de consumo**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 443
Ass.:

6.6. A partir da análise do consumo histórico e da necessidade de assegurar margem operacional suficiente para o atendimento das demandas durante a vigência da contratação, os quantitativos projetados para o presente processo foram estabelecidos com acréscimo de 25% em relação aos quantitativos registrados no processo anterior.

6.6.1. O acréscimo adotado não corresponde a uma projeção automática de consumo nem à presunção de utilização integral dos quantitativos estimados. Trata-se de margem operacional de segurança, destinada a absorver oscilações previsíveis da demanda, variações na frequência de utilização dos materiais e necessidades supervenientes relacionadas à continuidade das atividades administrativas, assistenciais, operacionais e de apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.6.2. A adoção dessa margem encontra fundamento na própria análise do histórico de consumo, que evidencia comportamento heterogêneo entre os itens, com 79 dos 182 itens tendo atingido 100% de consumo e 87 itens apresentando consumo igual ou superior a 90% no processo anterior. Esse comportamento demonstra que parcela relevante dos materiais esteve sujeita a elevada utilização, justificando a existência de margem prudencial para reduzir o risco de insuficiência quantitativa durante a vigência da nova contratação.

6.6.3. A margem de 25% foi aplicada como parâmetro de planejamento sobre os quantitativos registrados anteriormente, sem afastar a análise individual dos itens e sem estabelecer obrigação de aquisição integral. As futuras solicitações permanecerão condicionadas às necessidades efetivamente verificadas pela Administração, aos quantitativos máximos registrados e à disponibilidade orçamentária pertinente.

6.6.4. Dessa forma, o acréscimo projetado busca estabelecer equilíbrio entre suficiência quantitativa e racionalidade do planejamento, reduzindo o risco de desabastecimento sem transformar a estimativa em previsão de consumo obrigatório ou em autorização para aquisição indiscriminada dos quantitativos máximos.

6.7. A adoção dessa margem não representa previsão de aquisição integral dos quantitativos estimados. Os valores estabelecidos constituem limite máximo estimado da demanda para o período de contratação, sendo os fornecimentos realizados de acordo com a necessidade efetiva da Administração, mediante requisições dos setores competentes e observada a disponibilidade orçamentária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 444
Ass.:

6.8. A memória de cálculo individualizada encontra-se demonstrada no **Quadro Demonstrativo – Memória de Cálculo**, **item 6.11 deste ETP**, no qual são apresentados, para cada item, o quantitativo registrado no processo anterior, o quantitativo empenhado, o percentual de consumo, o saldo histórico não consumido, o quantitativo projetado para o processo atual e a respectiva variação percentual.

6.9. Importa destacar que no histórico, determinados materiais atingiram integralmente o quantitativo registrado, enquanto outros apresentaram consumo parcial ou não tiveram empenhamentos registrados. Essa diferença reforça a necessidade de avaliação por item, evitando que a aplicação exclusiva de uma média global resulte em quantitativos insuficientes para materiais de maior utilização.

6.10. Assim, a estimativa apresentada resulta da conjugação entre o histórico de consumo efetivamente registrado, as necessidades atualmente identificadas pela Administração, a natureza e recorrência das atividades desenvolvidas e a necessidade de margem operacional para continuidade do abastecimento, buscando assegurar o atendimento das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da contratação.

6.11. Segue o Quadro Demonstrativo – Memória de Cálculo, a relação de itens do Processo anterior e demanda atual, **relacionando a demanda atual com o consumo da demanda anterior:**

BRAGANÇA
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fornecimento de materiais gráficos diversos – Comparação entre processo anterior, consumo e projeção

Item	Cód. anterior	Descrição do item	Processo anterior Registrado	Consumido (Empenhado)	Consumo %	Saldo histórico não consumido	Projetado Processo Atual	Variação Proj. x Reg.
1	124212	AB - Atestado de Saúde	1.200	1.200	100,0%	0	1.500	+25,0%
2	124838	AB – Autorização de Procedimento Ambulatoriais	600	432	72,0%	168	750	+25,0%
3	124947	AB - Boletim de Produção Ambulatorial Individual - BPA I	600	432	72,0%	168	750	+25,0%
4	124948	AB - Boletim de produção de dados consolidados BPA - C	720	518	71,9%	202	900	+25,0%
5	124949	AB - Cartão do Cliente	18.000	18.000	100,0%	0	22.500	+25,0%
6	124950	AB - Cartão Índice e Aprazamento do Cliente	8.400	8.400	100,0%	0	10.500	+25,0%
7	124951	AB - Carteira de Saúde	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
8	124952	AB - ESUS – Atendimento Individual	2.000	987	49,4%	1.013	2.500	+25,0%
9	124953	AB - ESUS – Atividade Coletiva	2.400	2.400	100,0%	0	3.000	+25,0%
10	124954	AB - ESUS – Cadastro Domiciliar	2.000	940	47,0%	1.060	2.500	+25,0%
11	124955	AB - ESUS – Cadastro Individual	2.000	841	42,0%	1.159	2.500	+25,0%
12	124956	AB - ESUS – Ficha de Procedimento	2.000	2.000	100,0%	0	2.500	+25,0%
13	124957	AB - ESUS - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (ACS)	1.200	606	50,5%	594	1.500	+25,0%
14	124960	AB - Ficha de Referência (Identificação do ACS)	960	960	100,0%	0	1.200	+25,0%
15	124959	AB - Ficha de Referência e Contra Referência	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
16	124961	AB - Ficha de Transferência do Cliente	960	960	100,0%	0	1.200	+25,0%
17	124962	AB - Ficha de Visita do ACS	1.440	615	42,7%	825	1.800	+25,0%
18	124963	AB - Laudo para Solicitação / Autorização de Proc. Ambulatoriais	1.200	1.200	100,0%	0	1.500	+25,0%
19	124964	AB - Papel Timbrado	2.400	2.400	100,0%	0	3.000	+25,0%
20	124965	AB - Pronto Atendimento	1.200	552	46,0%	648	1.500	+25,0%
21	124966	AB - Prontuário do Cliente	2.400	1.368	57,0%	1.032	3.000	+25,0%
22	124967	AB - Prontuário do Cliente (continuação)	3.600	1.565	43,5%	2.035	4.500	+25,0%
23	124968	AB - Receituário Médico	10.000	4.800	48,0%	5.200	12.500	+25,0%
24	124969	AB - Requisição de Exame	10.000	5.450	54,5%	4.550	12.500	+25,0%
25	124970	ACADEMIA DE SAÚDE - Avaliação Física	360	324	90,0%	36	450	+25,0%
26	124971	CAF - Ficha de Controle de Estoque	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
27	124972	CAF – Pedido de Material Gráfico	1.200	1.200	100,0%	0	1.500	+25,0%
28	124973	CAF - Pedido de Material Limpeza	960	960	100,0%	0	1.200	+25,0%
29	124974	CAF - Pedido de Material Técnico	720	378	52,5%	342	900	+25,0%
30	124975	CAF - Pedido de Medicamentos Básicos	720	378	52,5%	342	900	+25,0%
31	124976	CAF - Pedido de Medicamentos Controlados	720	468	65,0%	252	900	+25,0%
32	124977	CAF - Requisição de Material (Grande)	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
33	124978	CAF - Requisição de Material (pequeno)	600	540	90,0%	60	750	+25,0%
34	124979	CAP'S II - Carteira de Atendimento	600	540	90,0%	60	750	+25,0%
35	124980	CAP'S AD - Ficha de Acolhimento do Usuário (4 FOLHAS)	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
36	124981	CAP'S AD - Carteira de Atendimento	600	600	100,0%	0	750	+25,0%

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS: 445

37	124982	CAP'S - RAAS – Formulário de Atenção Psicossocial	480	480	100,0%	0	600	+25,0%
38	124983	CAP'S AD - Plano Terapêutico	600	276	46,0%	324	750	+25,0%
39	124984	COMPRAS -Requisição de materiais de bens e serviços	1.000	1.000	100,0%	0	1.250	+25,0%
40	124985	COMPRAS -Requisição de material para Fornecedores	1.000	820	82,0%	180	1.250	+25,0%
41	124986	CTA – Cartão de Visita	20.000	10.400	52,0%	9.600	25.000	+25,0%
42	124987	CTA - Formulário de Atendimento do SI-CTA	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
43	124988	CTA - Formulário de Requisição de Exames Laboratoriais	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
44	124989	CTA - Formulário de Resultados para Testes Rápidos	720	0	0,0%	720	900	+25,0%
45	124990	CTA - Formulário de Solicitação de Medicamentos - Profilaxia	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
46	124991	CTA - Formulário de Solicitação de Medicamentos - Tratamento	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
47	124992	CTA - Laudo Médico - Carga Viral	720	546	75,8%	174	900	+25,0%
48	125184	CTA - Laudo Médico CD4+/ CD8+	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
49	124994	CTA - Solicitação para Exame de Genotipagem de HIV	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
50	124995	ENDEMIAS - Ficha de Visita (Febre Amarela / Dengue)	2.000	1.020	51,0%	980	2.500	+25,0%
51	124996	ENDEMIAS - Registro Diário do Serviço Anti-vetorial (Dengue)	600	440	73,3%	160	750	+25,0%
52	124997	ENDEMIAS - Registro Semanal do Serviço Anti-vetorial	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
53	124998	GERAL- Folders diversos (Papel Colchê 115)	12.000	5.520	46,0%	6.480	15.000	+25,0%
54	124999	GERAL- Xerox Colorido	7.200	5.904	82,0%	1.296	9.000	+25,0%
55	125000	GERAL- Xerox preto e branco	50.000	35.000	70,0%	15.000	62.500	+25,0%
56	125001	HEMOPA - Etiqueta de Identificação de Amostras	18.000	8.680	48,2%	9.320	22.500	+25,0%
57	125002	HEMOPA - Etiqueta de Identificação de Bolsas	18.000	7.840	43,6%	10.160	22.500	+25,0%
58	125187	HEMOPA - Etiqueta de Identificação do Receptor	12.000	5.040	42,0%	6.960	15.000	+25,0%
59	125004	HEMOPA - Formulário de Controle de Qualidade	12.000	4.800	40,0%	7.200	15.000	+25,0%
60	125005	HEMOPA - Mapa de Bancada	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
61	125006	HIPERDIA - Carteirinha do Diabético / Hipertenso	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
62	125007	M. EM CASA – Atendimento domiciliar (uso exclusivo do saad)	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
63	125008	M. EM CASA – Controle de sondas	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
64	125009	M. EM CASA – Controle sinais vitais	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
65	125010	M. EM CASA – Evolução dos cuidados prestados	600	0	0,0%	600	750	+25,0%
66	125012	M. EM CASA – Histórico da terapêutica medicamentosa	600	0	0,0%	600	750	+25,0%
67	125013	M. EM CASA – Identificação do cuidador	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
68	125014	M. EM CASA – Lembrete de medicação	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
69	125015	M. EM CASA – Materiais dispensados aos pacientes	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
70	125016	M. EM CASA – Planos de cuidados multidisciplinar	600	402	67,0%	198	750	+25,0%
71	125017	M. EM CASA – Projeto terapêutico singular	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
72	125019	M. EM CASA – Prontuário multidisciplinar domiciliar	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
73	125021	M. EM CASA – Relógio mudança de decúbito do paciente	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
74	125023	M. EM CASA – Termo de consentimento livre e esclarecido	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
75	125024	MAMA - Requisição de exames Citopatológicos - Mama e Colo de Útero	720	588	81,7%	132	900	+25,0%
76	125025	MAMA - Requisição de Mamografia	720	458	63,6%	262	900	+25,0%
77	125026	NASF - Ficha de Acompanhamento Individual/ Suplementação de Ferro	500	500	100,0%	0	625	+25,0%
78	125027	NASF - Marcadores de Consumo Alimentar SISVAN	500	200	40,0%	300	625	+25,0%



79	125029	ODONTO - Panfleto Escovação pequeno	9.600	9.600	100,0%	0	12.000	+25,0%
80	125030	ODONTOLOGIA - Odontograma	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
81	125031	ODONTOLOGIA - ESUS – Atendimento Odontológico Individual	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
82	125032	ODONTOLOGIA - Ficha de Acompanhamento familiar	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
83	125033	ODONTOLOGIA - Manutenção Preventiva e Corretiva	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
84	125034	PCCU - Cartão do PCCU	20.000	10.400	52,0%	9.600	25.000	+25,0%
85	125035	PCCU - Requisição de exames Citopatológicos - Colo de Útero	4.000	4.000	100,0%	0	5.000	+25,0%
86	125036	PLANEJAMENTO FAMILIAR - Cartão do Planejamento Familiar	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
87	125037	PLANEJAMENTO FAMILIAR - Ficha de Inscrição	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
88	125038	PRÉ NATAL - Caderneta da Gestante	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
89	125039	PRÉ NATAL - Caderneta da Gestante (MINISTERIO DA SAÚDE)	4.000	2.381	59,5%	1.619	5.000	+25,0%
90	125040	PROAME - Cartão do PROAME	7.200	7.200	100,0%	0	9.000	+25,0%
91	125041	PROAME - Certificado do PROAME	2.400	1.560	65,0%	840	3.000	+25,0%
92	125042	REABILITAÇÃO - Cartão de Frequência	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
93	101557	REABILITAÇÃO – Certificado de alta	10.000	0	0,0%	10.000	12.500	+25,0%
94	125043	REABILITAÇÃO - Ficha de Avaliação	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
95	101559	REABILITACAO - Teste da Orelhinha	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
96	101560	REGULAÇÃO - Autorização de consulta e exame	1.200	724	60,3%	476	1.500	+25,0%
97	101561	REGULAÇÃO - Ficha para Marcação de Consulta	2.400	1.398	58,2%	1.002	3.000	+25,0%
98	101562	REGULAÇÃO - Laudo Médico (TFD)	600	0	0,0%	600	750	+25,0%
99	125044	REGULAÇÃO - Protocolo de retorno	3.600	3.600	100,0%	0	4.500	+25,0%
100	125045	RH - Folha Individual de Frequência	3.600	1.506	41,8%	2.094	4.500	+25,0%
101	125046	RH - Formulário de requerimento	960	960	100,0%	0	1.200	+25,0%
102	125047	SAMU - Anotações de saída da origem e chegada ao destino	720	360	50,0%	360	900	+25,0%
103	125048	SAMU – Cheklist de Equipamentos e materiais da USB	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
104	125049	SAMU - Emergência	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
105	125050	SAMU - Ficha de Atendimento do Cliente	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
106	125052	SAMU – Ficha de atendimento do paciente USA 001	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
107	125053	SAMU – Ficha de atendimento do paciente USB 312	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
108	125054	SAMU – Inspeção antes do percurso do Veiculo	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
109	125055	SAMU - Inspeção Veicular	720	258	35,8%	462	900	+25,0%
110	101574	TESTE DO PEZINHO – Relação Nominal	960	604	62,9%	356	1.200	+25,0%
111	125064	TFD – Evolução médica hemodiálise	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
112	125058	TFD – Laudo médico	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
113	125060	TFD – Termo de responsabilidade	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
114	125062	TFD- Evolução médica outras nosologias	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
115	125065	TRANSPORTE - Requisição p/ combustível - carbonado	720	588	81,7%	132	900	+25,0%
116	125066	UPA - Pulseira de identificação de classificação de risco - Unidade de Pronto Atendimento (Cores variadas)	72.000	34.220	47,5%	37.780	90.000	+25,0%
117	125068	VISA - Adesivo de vistoriado	10.000	10.000	100,0%	0	12.500	+25,0%
118	125070	VISA - Auto de apreensão	2.000	2.000	100,0%	0	2.500	+25,0%
119	125072	VISA - Bloco de Auto de interdição	720	0	0,0%	720	900	+25,0%
120	125073	VISA - Boletim de Investigação sobre Mortes de Animais (ACS)	600	440	73,3%	160	750	+25,0%
121	125074	VISA - Boletim Diário de Movimento de Imunobiológicos	720	518	71,9%	202	900	+25,0%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 444

122	125076	VISA - Caderneta de saúde da Criança (MINISTERIO DA SAÚDE)	4.000	4.000	100,0%	0	5.000	+25,0%
123	125078	VISA - Caderneta de saúde do Adolescente (MINISTERIO DA SAÚDE)	3.000	3.000	100,0%	0	3.750	+25,0%
124	125082	VISA - Caderneta de saúde do Idoso (MINISTERIO DA SAÚDE)	600	432	72,0%	168	750	+25,0%
125	125083	VISA - Cartão de Controle de Hanseníase	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
126	125084	VISA - Cartão de Saúde da Criança	12.000	5.640	47,0%	6.360	15.000	+25,0%
127	125085	VISA - Cartão de Vacinação do Adulto	12.000	5.640	47,0%	6.360	15.000	+25,0%
128	125086	VISA - Cartão espelho Vacina	720	518	71,9%	202	900	+25,0%
129	125088	VISA - Carteira de manipulação de alimentos	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
130	125094	VISA - Carteira de Vacina Anti-Rábico Humano	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
131	125095	VISA - Carteira de Vacinação Animal (FINO)	24.000	12.600	52,5%	11.400	30.000	+25,0%
132	125097	VISA - Diarréia Aguda Monitorização Condensado	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
133	125098	VISA - Diarréia Aguda Planilha de Casos Diários	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
134	125102	VISA - Encaminhamento de Pacientes p/ Tratamento Soro Antirrábico	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
135	125105	VISA - Ficha de Registro do Vacinado	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
136	125108	Visa – Ficha de Vacinação	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
137	125109	VISA - Ficha para Controle de Geladeira	960	960	100,0%	0	1.200	+25,0%
138	125111	VISA - Inutilização Mensal de Imunobiológicos	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
139	125114	VISA - Licença de funcionamento	12.000	12.000	100,0%	0	15.000	+25,0%
140	125116	VISA - MH - Avaliação Simplificada das funções Neurais e Complicações	600	440	73,3%	160	750	+25,0%
141	125118	VISA - Movimento Mensal de Imunobiológicos	720	286	39,7%	434	900	+25,0%
142	125119	VISA - Notificação Acidente de Trabalho – Material Biológico	960	384	40,0%	576	1.200	+25,0%
143	125122	VISA - Notificação Acidentes por Animais Peçonhentos	960	384	40,0%	576	1.200	+25,0%
144	125123	VISA - Notificação AIDS	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
145	125125	VISA - Notificação AIDS menor de 13 anos	960	392	40,8%	568	1.200	+25,0%
146	125126	VISA - Notificação Anti-Rábico Humano	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
147	125129	VISA - Notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
148	125131	VISA - Notificação Dengue/Chikungunya	420	420	100,0%	0	525	+25,0%
149	125132	VISA - Notificação Doenças de Chagas Aguda	420	143	34,0%	277	525	+25,0%
150	125133	VISA - Notificação Doenças Exantemáticas	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
151	125135	VISA - Notificação Eventos Adversos Pós-Vacinação	600	240	40,0%	360	750	+25,0%
152	125136	VISA - Notificação Gestante HIV +	420	168	40,0%	252	525	+25,0%
153	125137	VISA - Notificação Hanseníase	420	168	40,0%	252	525	+25,0%
154	125138	VISA - Notificação Hepatites Virais	420	420	100,0%	0	525	+25,0%
155	125139	VISA - Notificação Leishmaniose Tegumentar Americana	420	420	100,0%	0	525	+25,0%
156	125140	VISA - Notificação Leptospirose	420	420	100,0%	0	525	+25,0%
157	125141	VISA - Notificação Malária	720	288	40,0%	432	900	+25,0%
158	125143	VISA - Notificação Sífilis Adquirida	600	0	0,0%	600	750	+25,0%
159	125144	VISA - Notificação Sífilis em Gestante	420	420	100,0%	0	525	+25,0%
160	125146	VISA - Notificação Tuberculose	420	0	0,0%	420	525	+25,0%
161	125148	VISA - Notificação Violência Doméstica Interpessoal	420	168	40,0%	252	525	+25,0%
162	125150	VISA - Receituário Azul B1 Numerado	600	492	82,0%	108	600	+25,0%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 448

163	125151	VISA - Receituário Azul B2 Numerado	600	492	82,0%	108	750	+25,0%
164	125153	VISA - Termo de esclarecimento para Usuário de Talidomida	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
165	125154	VISA - Termo de Resp. Talidomida	720	720	100,0%	0	900	+25,0%
166	125156	TAIRA/UPA - Capa p/ Exames	15.000	11.300	75,3%	3.700	18.750	+25,0%
167	125157	ENDEMIAS - Boletim Diário De Coproscopia e Tratamento	400	360	90,0%	40	500	+25,0%
168	125159	ENDEMIAS - Consolidado Parcial dos estratos-LIRA (supervisores)	400	400	100,0%	0	500	+25,0%
169	125161	OUVIDORIA - Registro de Ouvidoria	400	360	90,0%	40	500	+25,0%
170	125163	POLICLINICA - Cartão de Aprazamento Policlinica	36.000	17.420	48,4%	18.580	45.000	+25,0%
171	125165	POLICLINICA - Capa p/ Exames	48.000	21.200	44,2%	26.800	60.000	+25,0%
172	125166	POLICLINICA - Envelope personalizado p/ Resultados de exames	36.000	14.400	40,0%	21.600	45.000	+25,0%
173	125169	VISA - Mapa de Registro (vacinação de cães e gatos)	100	69	69,0%	31	125	+25,0%
174	125171	REGULAÇÃO - Recusados	600	600	100,0%	0	750	+25,0%
175	125172	ENDEMIAS - Resultado de Exames de Fezes	100	90	90,0%	10	125	+25,0%
176	125173	ENDEMIAS - Levantamento de Localidades por Municipios	100	68	68,0%	32	125	+25,0%
177	125174	ENDEMIAS - Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento	100	90	90,0%	10	125	+25,0%
178	125175	ENDEMIAS - Boletim de Supervisão Direta e Indireta do PECD	100	90	90,0%	10	125	+25,0%
179	125176	CASM - Capa p/ Exames	10.000	5.500	55,0%	4.500	12.500	+25,0%
180	125178	AB - Cartão da pessoa idosa	6.000	6.000	100,0%	0	7.500	+25,0%
181	125179	AB -TESTE DO PEZINHO - Folha de rosto	800	0	0,0%	800	1.000	+25,0%
182	125180	POLICLINICA-RM- Papel Couchê Brilho 170g Branco 100 FL VSP	150.000	61.450	41,0%	88.550	187.500	+25,0%
	TOTAL QUANTITATIVO		**903.300**	**546.537**	**60,5%**	**356.763**	**1.129.125**	**+25,0%**

Fontes: Processo nº 9.2025-081 – Relação de Saldos Ordenado em Registro de Preços e DFD do presente processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 449
Ass.:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 450
Ass.:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (V § 1º do Art.18)

7.1. Em atendimento ao disposto no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e de eficiência administrativa.

7.2. O levantamento considerou a natureza e a diversidade dos materiais gráficos pretendidos, a existência de fornecedores especializados, a disponibilidade dos produtos no mercado, as características do processo produtivo, a possibilidade de fornecimento parcelado, as práticas observadas em contratações públicas semelhantes e, especialmente, a experiência decorrente da contratação anterior realizada pela própria Secretaria Municipal de Saúde.

7.3. A análise da contratação anterior constitui elemento relevante para o presente levantamento, uma vez que demonstra a existência de mercado fornecedor apto a produzir e fornecer os materiais pretendidos. O processo anterior contou com pesquisa junto a diferentes fornecedores, além de fonte de referência de preços, contemplando empresas com atuação no segmento gráfico e de fornecimento de materiais personalizados.

7.4. Verificou-se que os materiais pretendidos possuem, em sua maioria, características passíveis de especificação objetiva, mediante definição de formato, dimensões, tipo de papel, gramatura, número de folhas, impressão, acabamento, cores, quantidade por bloco ou unidade e demais características necessárias à sua adequada identificação.

7.5. A diversidade dos 182 itens não descaracteriza a existência de mercado fornecedor. Ao contrário, a contratação anterior e a pesquisa de preços realizada demonstram a possibilidade de atendimento por empresas especializadas em produção gráfica, impressão, acabamento, personalização e fornecimento de materiais impressos. A existência de diferentes fornecedores no processo anterior constitui elemento concreto para a análise da competitividade da futura contratação.

ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

I – PRODUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

7.6. A primeira alternativa considerada consiste na execução direta das atividades de impressão e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 451
Ass.:

produção dos materiais gráficos pela própria Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de equipamentos, insumos, mão de obra e estrutura administrativa própria.

7.7. Essa alternativa não se mostra adequada à realidade da Secretaria, considerando a quantidade e diversidade dos materiais pretendidos. A produção interna demandaria aquisição e manutenção de equipamentos de impressão e acabamento, disponibilidade permanente de papel, tintas, toners e demais insumos, além de pessoal capacitado para operação, controle de qualidade, montagem, acabamento e organização da produção.

7.8. Também haveria necessidade de estrutura destinada ao armazenamento de insumos e materiais, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e gerenciamento de eventual obsolescência tecnológica.

7.9. Além dos custos diretos, a execução interna deslocaria recursos humanos e administrativos de suas atividades próprias para uma atividade que não constitui finalidade principal da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, **a solução apresenta menor eficiência operacional e não se mostra economicamente vantajosa** quando comparada à contratação de fornecedores especializados.

Conclusão: alternativa não recomendada.

II – CONTRATAÇÕES INDIVIDUALIZADAS E FRACIONADAS CONFORME O SURGIMENTO DE CADA NECESSIDADE

7.10. A segunda alternativa consiste na realização de contratações independentes ao longo do exercício, conforme o surgimento das necessidades de cada setor ou unidade da Secretaria.

7.11. Embora **essa alternativa** permita adquirir somente aquilo que seja imediatamente necessário, sua adoção para o conjunto do objeto **produziria elevada fragmentação administrativa, com necessidade de repetição de procedimentos para materiais que possuem demanda previsível e recorrente.**

7.12. A multiplicidade de contratações poderia ocasionar aumento dos custos administrativos, maior tempo de processamento, risco de períodos sem fornecedor disponível e perda de ganhos decorrentes da concentração planejada da demanda.

7.13. Também haveria maior dificuldade de padronização dos materiais, acompanhamento dos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 452
Ass.:

fornecedores e organização do abastecimento das unidades de saúde.

Conclusão: alternativa pouco adequada à necessidade global identificada.

III – CONTRATAÇÃO ÚNICA COM AQUISIÇÃO INTEGRAL DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

7.14. A terceira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório único, com contratação dos quantitativos integralmente estimados para o período de vigência, realizando-se a aquisição de uma só vez ou em quantidade previamente determinada.

7.15. Essa solução apresenta como vantagens a centralização do planejamento, a redução da necessidade de novos procedimentos durante o período contratual, a possibilidade de obtenção de economia de escala e maior previsibilidade quanto à disponibilidade dos materiais.

7.16. Entretanto, apresenta desvantagens relevantes para o presente objeto, especialmente porque os materiais gráficos possuem padrões de consumo distintos. **A memória de cálculo demonstra que determinados itens apresentaram consumo integral ou elevado no processo anterior, enquanto outros tiveram utilização significativamente inferior.**

7.17. A aquisição integral também **poderia resultar em formação de estoques superiores à necessidade imediata**, ocupação de espaço físico, risco de deterioração ou desatualização de determinados materiais e imobilização antecipada de recursos públicos.

Conclusão: alternativa adequada apenas parcialmente, não sendo a que melhor se ajusta à variabilidade da demanda.

IV – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES

7.18. A quarta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório com utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os quantitativos estimados sejam registrados e posteriormente solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde.

7.19. Essa alternativa apresenta elevada aderência às características do objeto, considerando que a demanda por materiais gráficos ocorre de maneira contínua, porém não necessariamente uniforme entre os 182 itens.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 453
Ass.:

7.20. A utilização dos materiais varia conforme o número de atendimentos, procedimentos realizados, campanhas, ações educativas, atividades de vigilância, produção administrativa, movimentação das unidades, necessidades dos programas de saúde e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

7.21. O histórico do Processo nº 9.2025-081 evidencia justamente essa diversidade de comportamento. Há materiais com consumo de 100% do quantitativo registrado, como cartões e determinados formulários, enquanto outros apresentaram consumo parcial, demonstrando que não é tecnicamente recomendável pressupor que todos os itens serão consumidos na mesma proporção.

7.22. **O Registro de Preços permite** que a Administração mantenha os quantitativos estimados como referência máxima de planejamento, realizando **as aquisições progressivamente, conforme a necessidade efetivamente constatada** e a disponibilidade orçamentária.

7.23. **A solução também reduz a necessidade de formação antecipada de estoques**, permite melhor gestão dos espaços de armazenamento e possibilita que os setores requisitantes sejam atendidos de acordo com o consumo efetivamente verificado.

7.24. Outro aspecto relevante é que a solução **permite absorver oscilações de demanda sem a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para cada necessidade**, desde que respeitados os quantitativos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

7.25. Considerando a experiência da contratação anterior, a diversidade dos materiais, o comportamento variável do consumo e a necessidade de continuidade do abastecimento, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa de elevada adequação técnica e operacional.

Conclusão: alternativa altamente adequada.

V – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXISTENTE

7.26. Também foi considerada a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares e demonstrada a compatibilidade dos materiais, especificações, quantitativos, preços e demais condições com as necessidades da Secretaria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 454
Ass.:

7.27. Embora possa representar alternativa potencialmente mais célere em determinadas situações, a adesão depende da existência de ata vigente que contemple quantitativos e especificações compatíveis com a diversidade dos materiais pretendidos.

7.28. **Considerando que a presente demanda envolve 182 itens, com características específicas e diferentes padrões de utilização, não é possível pressupor que uma ata existente contemplará integralmente a necessidade da Secretaria.**

7.29. Além disso, eventual adesão deverá demonstrar a vantagem da solução para a Administração e observar as condições e limites estabelecidos na legislação aplicável, não constituindo, portanto, alternativa capaz de substituir de forma automática o planejamento da contratação própria.

Conclusão: alternativa eventualmente utilizável de forma complementar, mas não identificada como solução principal para o atendimento integral da demanda.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise das alternativas identificadas, foram considerados os seguintes aspectos:

ALTERNATIVA ANALISADA	VANTAGENS	DESVANTAGENS / RISCOS	GRAU DE ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE
1. PRODUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO	AUTONOMIA E PRODUÇÃO CONFORME NECESSIDADE	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E ESTRUTURA PRÓPRIA	**BAIXA**
2. CONTRATAÇÕES INDIVIDUALIZADAS	ATENDIMENTO PONTUAL DA DEMANDA	FRAGMENTAÇÃO, MAIOR CUSTO ADMINISTRATIVO, RISCO DE DESCONTINUIDADE E PERDA DE ESCALA	**BAIXA**
3. CONTRATAÇÃO ÚNICA COM AQUISIÇÃO INTEGRAL	CENTRALIZAÇÃO, PREVISIBILIDADE E POSSÍVEL ECONOMIA DE ESCALA	FORMAÇÃO DE ESTOQUE, AQUISIÇÃO ANTECIPADA E MENOR FLEXIBILIDADE	**MÉDIA**
4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FLEXIBILIDADE, FORNECIMENTO PARCELADO, CONTINUIDADE, REDUÇÃO DE ESTOQUES E MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS	EXIGE PLANEJAMENTO DOS QUANTITATIVOS E CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES	**ALTA**
5. ADESÃO A ATA EXISTENTE	POSSÍVEL CELERIDADE E APROVEITAMENTO DE PREÇOS JÁ REGISTRADOS	DEPENDÊNCIA DE ATA COMPATÍVEL E NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM	**MÉDIA/BAIXA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL**

ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE E DISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 455
Ass.:

7.30. O levantamento realizado demonstra a existência de mercado fornecedor capaz de atender ao objeto, tendo em vista a experiência da contratação anterior e a participação de diferentes empresas na pesquisa de preços realizada pela Administração.

7.31. A existência de fornecedores com diferentes perfis de atuação é especialmente relevante diante da diversidade dos 182 itens, uma vez que determinados materiais exigem processos produtivos, acabamentos ou volumes específicos.

7.32. A divisão do objeto em itens, observadas as características de cada material, mostra-se especialmente relevante para permitir a participação de empresas que possuam capacidade para fornecer determinados grupos ou itens, sem obrigá-las a assumir produtos estranhos à sua especialidade.

7.33. A análise realizada também considerou a dimensão logística da contratação, especialmente em razão da natureza contínua dos serviços públicos de saúde e da possibilidade de ocorrência de demandas urgentes relacionadas ao fornecimento dos materiais gráficos. Nesse contexto, **a solução deve contemplar capacidade logística compatível com os prazos de atendimento esperados**.

7.34. A delimitação decorre de necessidade operacional relacionada ao tempo de deslocamento, à capacidade de atendimento de solicitações urgentes e à redução dos riscos de desabastecimento, considerando que parte dos materiais possui utilização direta em atividades assistenciais, administrativas e de apoio aos serviços de saúde.

7.35. **Assim, a solução planejada considera a capacidade logística como elemento necessário ao atendimento tempestivo das demandas da Administração**, especialmente aquelas que, em razão de sua natureza, não comportem os prazos ordinários de fornecimento. **A medida não decorre de preferência por fornecedores locais, mas da necessidade de compatibilizar a contratação com o nível de disponibilidade e resposta requerido pela prestação contínua dos serviços públicos de saúde**.

7.36. A definição dos prazos e condições efetivas de entrega deverá estar associada à capacidade logística necessária ao fornecimento, de modo que a exigência de capacidade logística esteja vinculada ao resultado pretendido pela Administração, qual seja, assegurar o atendimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.. 456
Ass.:

tempestivo das demandas e reduzir o risco de interrupção dos serviços em razão da indisponibilidade de materiais gráficos.

ECONOMICIDADE, ESCALA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

7.37. A concentração do planejamento dos materiais gráficos em um único procedimento licitatório apresenta potencial de redução dos custos administrativos relacionados à repetição de processos para atendimento de necessidades semelhantes.

7.38. A existência de quantitativo global expressivo também pode favorecer a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, sem que isso implique obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

7.39. **A utilização do Sistema de Registro de Preços permite conciliar os ganhos decorrentes do planejamento centralizado com a flexibilidade necessária para que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria.**

7.40. Essa combinação é particularmente importante no presente objeto, pois o histórico de consumo demonstra que os materiais apresentam comportamentos distintos e que a aquisição antecipada e integral de todos os quantitativos poderia gerar estoques desnecessários.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.41. A partir das alternativas analisadas, verifica-se que existem soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, havendo fornecedores especializados e experiência anterior da própria Administração com a aquisição dos materiais pretendidos.

7.42. Entre as alternativas avaliadas, o Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, mediante procedimento licitatório competitivo, apresenta-se como a solução de maior aderência às características da demanda.

7.43. A conclusão decorre principalmente da combinação dos seguintes fatores:

a) recorrência da necessidade de materiais gráficos ao longo do período de contratação;

b) elevado número de itens, atualmente composto por 182 materiais distintos;

c) diversidade de padrões de consumo, demonstrada pelo histórico do processo anterior;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 457
Ass.:

d) impossibilidade de prever com absoluta precisão o momento e a intensidade da demanda de cada item;

e) necessidade de evitar desabastecimento dos materiais essenciais às atividades administrativas e assistenciais;

f) possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva;

g) redução da necessidade de formação antecipada de estoques;

h) possibilidade de melhor aproveitamento da economia de escala decorrente do planejamento conjunto;

i) redução da fragmentação dos procedimentos de contratação;

j) possibilidade de manutenção de maior flexibilidade administrativa e orçamentária.

7.44. Ressalta-se que a utilização do Registro de Preços não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados. Os quantitativos constituem referência máxima de planejamento, devendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, observados os instrumentos de formalização, a disponibilidade orçamentária e as demais condições estabelecidas no procedimento.

7.45. A solução identificada também se mostra compatível com a necessidade de preservação da competitividade, especialmente mediante adjudicação por itens ou outra forma de organização que seja tecnicamente justificada, evitando-se o agrupamento indevido de materiais que possam ser fornecidos por empresas de diferentes especialidades.

7.46. Dessa forma, o levantamento de mercado indica que **a contratação de fornecedores especializados**, mediante procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, **apresenta maior aderência às características da demanda identificada, especialmente quanto à flexibilidade, continuidade do abastecimento, eficiência administrativa, competitividade e potencial de economicidade para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

7.47. A estimativa de preços já realizada pela Administração integra a fase preparatória do processo e constitui elemento econômico de suporte à solução definida neste Estudo Técnico Preliminar,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 458
Ass.:

observada a manutenção do orçamento estimado sob sigilo, conforme fundamentação apresentada no Item 9 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18)

8.1. Fundamentação da escolha

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de materiais gráficos diversos, personalizados e padronizados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, controle e atendimento ao usuário da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, contemplando os diversos setores e unidades vinculados à Administração.

A escolha da solução decorre da análise conjunta da necessidade administrativa, dos requisitos definidos para a contratação, da estimativa quantitativa baseada no histórico de consumo e do levantamento das alternativas disponíveis no mercado, conforme estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar.

O objeto apresenta características que recomendam uma solução de fornecimento planejado, flexível e parcelado, considerando que os materiais possuem diferentes especificações, finalidades, unidades de utilização e níveis de consumo, não havendo uniformidade quanto ao momento e à intensidade da demanda.

Além disso, trata-se de materiais necessários ao funcionamento rotineiro dos serviços de saúde, sendo utilizados em atividades de atenção básica, vigilância em saúde, regulação, SAMU, UPA, CAPS, assistência farmacêutica, odontologia, reabilitação, pré-natal, programas de saúde, setores administrativos e demais unidades da Secretaria.

Dessa forma, a solução escolhida deve assegurar simultaneamente continuidade do serviço público, disponibilidade dos materiais, flexibilidade de aquisição, racionalização dos estoques, eficiência administrativa e obtenção de condições economicamente vantajosas.

8.2. Adoção do Sistema de Registro de Preços

Após a análise das alternativas identificadas no levantamento de mercado, entende-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 458
Ass.:

A escolha encontra fundamento na própria natureza da demanda, caracterizada pela necessidade recorrente de materiais gráficos, pela diversidade dos itens, pela variação do consumo entre os diferentes setores e pela impossibilidade de determinar com precisão o momento exato em que cada material será efetivamente requisitado.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o planejamento das compras deve considerar a expectativa de consumo anual e prevê o processamento por meio de sistema de registro de preços quando pertinente. A mesma Lei define o SRP como conjunto de procedimentos destinado ao registro formal de preços para contratações futuras.

No caso concreto, o SRP permite que a Administração disponha de preços e condições previamente estabelecidos, realizando as aquisições de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os demais requisitos legais.

Essa característica é especialmente relevante para o presente objeto, uma vez que a estimativa quantitativa representa uma previsão máxima de consumo, e não uma obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A própria Lei nº 14.133/2021 estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar.

Assim, a utilização do SRP possibilita maior aderência entre a contratação e a demanda real, evitando que a Administração seja obrigada a adquirir antecipadamente grandes volumes de materiais cuja utilização ocorrerá de maneira gradual ou variável.

8.3. Fornecimento parcelado conforme a necessidade

A solução escolhida deverá contemplar fornecimento parcelado, mediante solicitações formais da Administração, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento parcelado apresenta-se mais adequado do que a aquisição integral imediata, especialmente porque parte dos materiais possui consumo variável e porque determinados itens podem apresentar utilização significativamente superior ou inferior a outros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 460
Ass.:

Essa sistemática permite:

reduzir a necessidade de armazenamento de grandes volumes;
diminuir o risco de deterioração, extravio ou obsolescência dos materiais;
adequar as aquisições ao consumo efetivo;
melhorar o controle dos estoques;
reduzir a necessidade de desembolso antecipado;
possibilitar melhor planejamento das requisições;
preservar a continuidade dos serviços;
racionalizar os recursos materiais, financeiros e humanos disponíveis.

A solução também está alinhada ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o planejamento das compras considere a expectativa de consumo anual, as quantidades prováveis e, quando pertinente, o processamento por Sistema de Registro de Preços, além do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.4. Manutenção da divisão do objeto por itens

Considerando a diversidade dos 182 materiais que compõem a contratação, entende-se que a solução deverá preservar, preferencialmente, a adjudicação por item, evitando a concentração injustificada do objeto em um único fornecedor.

Os materiais possuem características, finalidades e processos produtivos distintos, de modo que a reunião integral dos itens em um único lote poderia reduzir a participação de empresas que possuem capacidade para fornecer apenas determinados grupos de produtos.

A divisão por itens permite ampliar o universo potencial de fornecedores, estimular a competição e possibilitar que empresas especializadas em determinados materiais possam participar da disputa.

A Lei nº 14.133/2021 determina que, nas compras, sejam consideradas a viabilidade da divisão do objeto em lotes, a ampliação da competição e a prevenção da concentração de mercado. Também estabelece que a adjudicação por grupo somente deve ser adotada quando demonstrada a inviabilidade da adjudicação por item e evidenciada sua vantagem técnica e econômica.

Portanto, não se recomenda a formação de lote único para os 182 itens, salvo eventual situação específica em que, durante a elaboração do Termo de Referência e análise definitiva do objeto, seja

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 461
Ass.:

tecnicamente demonstrada a necessidade de agrupamento de determinados itens.

8.5. Adequação da solução à realidade de consumo

A solução escolhida também considera os resultados observados no processo anterior de contratação.

A análise histórica demonstra que os materiais não apresentam comportamento uniforme de consumo, havendo itens com utilização integral ou próxima da totalidade do quantitativo anteriormente registrado e outros com utilização significativamente inferior.

Essa característica reforça a inadequação de uma solução baseada na aquisição integral e imediata de todos os quantitativos estimados.

A utilização do SRP, associada ao fornecimento parcelado, permite que a Administração transforme uma estimativa de demanda em capacidade de aquisição, sem confundir quantidade planejada com quantidade obrigatoriamente consumida.

Dessa maneira, os quantitativos estimados no presente ETP funcionam como parâmetro de planejamento e limite para futuras contratações, enquanto as efetivas aquisições serão determinadas pela demanda concreta de cada unidade ou setor.

8.6. Economicidade e eficiência administrativa

A solução escolhida também apresenta vantagens sob a perspectiva da economicidade.

A realização de um procedimento único para o conjunto da demanda planejada possibilita à Administração reduzir a necessidade de instauração sucessiva de processos para materiais que possuem demanda recorrente, diminuindo custos administrativos relacionados ao planejamento, pesquisa, instrução processual, análise, publicação, julgamento, contratação, gestão e fiscalização.

Ao mesmo tempo, o SRP permite que a Administração aproveite as condições comerciais obtidas no procedimento competitivo sem assumir a obrigação de adquirir imediatamente todo o quantitativo estimado.

A combinação entre planejamento global da demanda e aquisição parcelada proporciona, portanto, equilíbrio entre economia de escala e flexibilidade operacional.

8.7. Continuidade dos serviços públicos de saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 462
Ass.:

A escolha da solução também está diretamente relacionada à necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais gráficos objeto da contratação não possuem caráter meramente administrativo. Diversos itens são utilizados diretamente em atividades assistenciais, registros de atendimento, identificação, acompanhamento de pacientes, requisição de exames, controle de medicamentos e materiais, ações de vigilância, transporte sanitário, atendimento pré-hospitalar e demais rotinas vinculadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

A indisponibilidade desses materiais, ainda que individualmente simples, pode ocasionar interrupções ou dificuldades operacionais nos procedimentos que dependem de sua utilização.

Nesse contexto, a adoção do SRP constitui mecanismo de planejamento que permite maior capacidade de resposta às necessidades das unidades, reduzindo o risco de desabastecimento e proporcionando maior previsibilidade para o fornecimento.

8.8. Preservação da competitividade

A solução escolhida deverá ser operacionalizada de maneira a preservar a ampla participação do mercado, sem criação de exigências desnecessárias ou desproporcionais.

Nesse sentido, não se mostra necessária a imposição de que a empresa possua estabelecimento, filial ou sede no Município de Bragança/PA como condição de participação.

Eventuais requisitos relacionados à logística deverão ser tratados de forma objetiva como condições de execução e planejamento do fornecimento, especialmente quanto aos prazos de entrega, e não como restrição geográfica à participação dos licitantes.

Empresas estabelecidas em outras localidades poderão participar desde que demonstrem capacidade de cumprir integralmente as condições, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Essa abordagem concilia a necessidade de atendimento tempestivo da Secretaria com a preservação dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

8.9. Síntese da solução escolhida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 463
Ass.:

Diante das características do objeto e das alternativas analisadas no levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada consiste em:

a) realização de procedimento licitatório para registro de preços;

b) utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza recorrente e variável da demanda;

c) registro dos preços e quantitativos máximos estimados para os materiais gráficos;

d) fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde;

e) pagamento somente pelos quantitativos efetivamente solicitados, fornecidos e recebidos em conformidade com as condições estabelecidas;

f) manutenção da adjudicação por item, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

g) estabelecimento de especificações objetivas, suficientes para garantir a qualidade dos materiais sem restringir indevidamente a competição;

h) definição de prazos de entrega compatíveis com a necessidade dos serviços de saúde;

i) possibilidade de aquisição dos quantitativos registrados durante a vigência da Ata, sem obrigação de contratação integral pela Administração;

j) observância da disponibilidade orçamentária e financeira e das condições previstas na legislação aplicável.

8.10. Conclusão

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente adequada, economicamente conveniente e operacionalmente eficiente a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos materiais gráficos, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e adjudicação preferencial por item, observadas as especificações, quantitativos máximos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.. 469
Ass.:

A solução escolhida apresenta melhor compatibilidade com a realidade da Secretaria Municipal de Saúde, pois permite conciliar continuidade dos serviços, flexibilidade de aquisição, redução do risco de desabastecimento, racionalização dos estoques, eficiência administrativa, economicidade e ampliação da competitividade, sem impor à Administração a obrigação de adquirir integralmente os quantitativos estimados.

Assim, a solução definida mostra-se capaz de atender ao problema identificado no presente ETP e de proporcionar o melhor equilíbrio entre necessidade pública, planejamento, eficiência, segurança do abastecimento e obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (VI § 1º do Art.18)

9.1. Valores referenciais da contratação

Para subsidiar o planejamento da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços, em etapa anterior à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, tendo sido obtidos os respectivos valores referenciais para os 182 itens que compõem o objeto.

A pesquisa considerou as especificações dos materiais gráficos pretendidos, suas respectivas unidades de fornecimento, características de impressão e demais elementos capazes de influenciar a formação dos preços, resultando na definição dos valores unitários referenciais e do valor global estimado da contratação.

Os preços obtidos constituem referência econômica para o planejamento da contratação e para a avaliação da compatibilidade e vantajosidade das propostas que venham a ser apresentadas no procedimento licitatório.

A documentação correspondente à pesquisa de preços, incluindo as fontes consultadas, os valores coletados, os critérios utilizados para tratamento dos dados e a memória de cálculo, integra a fase preparatória do processo, permanecendo disponível para os agentes públicos competentes e para os órgãos de controle, observadas as condições de acesso decorrentes do sigilo do orçamento estimado.

9.2. Compatibilidade dos preços com as características do objeto

A estimativa foi estruturada de forma compatível com a diversidade dos materiais que integram a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 465
Ass.:

contratação, considerando que os 182 itens apresentam diferentes características, finalidades, formas de apresentação e processos produtivos.

Nesse sentido, os valores referenciais foram estabelecidos de maneira individualizada, considerando as particularidades de cada item, evitando-se a utilização de parâmetros genéricos que pudessem distorcer a realidade de mercado.

A existência de materiais com diferentes níveis de complexidade, tais como blocos, formulários, cartões, etiquetas, cadernetas, livros, folders, capas, envelopes e demais produtos gráficos, justifica a utilização de referências específicas para cada item.

Dessa forma, os valores obtidos apresentam-se como parâmetro adequado para a análise econômica da solução escolhida e para o acompanhamento da vantajosidade da contratação.

9.3. Orçamento estimado sob sigilo

Considerando a estratégia definida para a contratação, a Administração optou pela manutenção sob sigilo do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A opção foi adotada após a realização da pesquisa de preços e alcança os valores referenciais obtidos, sem prejuízo da disponibilização das informações necessárias à adequada formulação das propostas pelos licitantes.

A manutenção do orçamento sob sigilo busca preservar a independência da formação dos preços pelos fornecedores, evitando que os valores obtidos pela Administração sejam utilizados antecipadamente como parâmetro de ancoragem para a elaboração das propostas.

Nesse contexto, o sigilo constitui uma decisão estratégica da Administração voltada à preservação da efetividade da disputa, permitindo que os fornecedores apresentem seus preços a partir de sua própria avaliação dos custos, condições de mercado e capacidade de fornecimento.

A opção não significa ausência de estimativa ou de planejamento econômico. Ao contrário, o orçamento estimado encontra-se previamente definido, documentado e fundamentado na pesquisa de preços realizada, permanecendo sob reserva apenas sua divulgação antecipada aos potenciais licitantes.

O **sigilo será mantido durante a fase competitiva,** observada a necessidade de preservação da estratégia de formação dos preços, sem prejuízo da divulgação do orçamento no momento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 466
Ass.:

processual em que sua abertura se mostre necessária à efetividade da negociação, à transparência e à isonomia entre os licitantes, nos termos da legislação e da jurisprudência aplicáveis.

9.4. Fundamentação da manutenção do sigilo

A decisão pelo sigilo do orçamento estimado considera as características específicas da contratação, especialmente:

I. a diversidade dos 182 itens que compõem o objeto;

II. a existência de diferentes fornecedores e estruturas de custos no mercado gráfico;

III. a necessidade de preservar a formação independente dos preços pelos licitantes;

IV. o interesse da Administração em evitar que os valores referenciais previamente obtidos funcionem como parâmetro automático para a formulação das propostas;

V. a possibilidade de estimular maior esforço competitivo na apresentação dos preços;

VI. a existência de pesquisa de preços formalmente realizada e documentada;

VII. a possibilidade de fiscalização e controle dos valores estimados pelos órgãos competentes.

A decisão encontra amparo no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que admite o caráter sigiloso do orçamento estimado, desde que devidamente justificado, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.5. Transparência e preservação das informações necessárias à disputa

A manutenção do sigilo do orçamento não alcança as informações técnicas necessárias à compreensão do objeto e à elaboração das propostas.

Os licitantes terão acesso às especificações, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais elementos necessários à adequada caracterização dos materiais, assegurando-se condições isonômicas para a participação no certame.

O sigilo restringe-se, portanto, aos valores do orçamento estimado e aos elementos cuja divulgação antecipada possa comprometer a estratégia competitiva, preservando-se as demais informações necessárias à transparência e à participação dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 467
Ass.:

Os órgãos de controle interno e externo terão acesso às informações relativas à pesquisa e ao orçamento estimado, na forma estabelecida pela legislação.

9.6. Conclusão da estimativa

A pesquisa de preços realizada previamente à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar proporcionou os valores referenciais necessários ao dimensionamento econômico da contratação, encontrando-se a respectiva documentação integrada aos autos do processo.

Considerando a natureza do objeto, sua diversidade e a estratégia competitiva adotada, a Administração decidiu manter sob sigilo os valores do orçamento estimado, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A medida permite preservar a estratégia de formação das propostas sem comprometer o planejamento da contratação, uma vez que os valores referenciais já foram previamente apurados, documentados e incorporados à fase preparatória.

Assim, a estimativa de preços existente nos autos constitui parâmetro para o planejamento e para a análise da vantajosidade da contratação, permanecendo seus valores sob sigilo durante a fase em que sua divulgação antecipada possa comprometer a estratégia competitiva, sem prejuízo do acesso pelos órgãos de controle.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art.18)

10.1. A solução definida consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA e de suas unidades, setores, programas, serviços e ações de saúde.

A solução contempla os 182 itens relacionados no presente Estudo Técnico Preliminar, abrangendo materiais destinados às atividades administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, acompanhamento, controle, identificação, regulação e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

10.2. A solução foi estruturada considerando a natureza recorrente da demanda e a diversidade dos materiais utilizados pela Secretaria, permitindo que os quantitativos estimados sejam disponibilizados de maneira compatível com as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.. 468
Ass.:

O modelo escolhido possibilita que a Administração disponha previamente de preços e condições de fornecimento estabelecidos mediante procedimento competitivo, realizando as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor ou unidade.

10.3. O fornecimento compreenderá materiais gráficos com diferentes características e finalidades, incluindo blocos, formulários, fichas, cartões, carteiras, cadernetas, livros, etiquetas, envelopes, capas, folders, impressos diversos e demais produtos constantes da relação de itens.

Cada material será produzido de acordo com as respectivas especificações técnicas, características gráficas, dimensões, tipo de papel, gramatura, quantidade de folhas, impressão, acabamento, personalização e demais elementos definidos para cada item.

10.4. A solução contempla o atendimento das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo, entre outras, Atenção Básica, Academia de Saúde, CAF, CAPS, CTA, Endemias, HEMOPA, Hiperdia, Melhor em Casa, MAMA, NASF, Odontologia, PCCU, Planejamento Familiar, Pré-Natal, PROAME, Reabilitação, Regulação, Recursos Humanos, SAMU, TFD, Transporte, UPA, Vigilância em Saúde, Ouvidoria, Policlínica, CASM e demais setores e serviços vinculados à SEMUSB.

A diversidade dos materiais decorre, portanto, da própria multiplicidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, não se tratando de produtos adquiridos para uma única finalidade ou unidade administrativa.

10.5. A solução contempla a aquisição parcelada dos materiais, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, evitando a necessidade de aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados.

Essa sistemática permite compatibilizar o fornecimento com a dinâmica real de consumo, considerando que os diferentes materiais apresentam níveis de utilização distintos e que a demanda pode variar entre os setores e ao longo do período de vigência da Ata.

10.6. A aquisição parcelada também proporciona maior racionalidade na gestão dos estoques, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado de grandes volumes de materiais e permitindo que os produtos sejam solicitados de acordo com a efetiva necessidade de utilização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 469
Ass.:

A solução contribui, dessa forma, para reduzir riscos relacionados ao excesso de estoque, deterioração, extravio, perda de materiais e imobilização desnecessária de recursos.

10.7. O fornecimento será realizado mediante solicitações formais da Administração, observados os quantitativos registrados, os preços estabelecidos, as especificações dos respectivos itens e as condições de fornecimento definidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

A contratação efetiva ocorrerá conforme a necessidade administrativa, inexistindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos máximos estimados.

10.8. A solução contempla, ainda, a necessidade de atendimento tempestivo das demandas da Secretaria, especialmente em situações nas quais a indisponibilidade de determinado material possa comprometer atividades administrativas ou assistenciais.

Nesse contexto, a dimensão logística constitui elemento integrante da solução, tendo sido considerada a necessidade de compatibilizar a capacidade de fornecimento com os prazos de atendimento e com a possibilidade de ocorrência de demandas que exijam resposta em prazo reduzido.

10.9. Para essa finalidade, o planejamento da solução considera a necessidade de capacidade logística compatível com os prazos de entrega estabelecidos para o fornecimento.

A adoção desse parâmetro decorre da necessidade de reduzir riscos relacionados ao tempo de deslocamento e assegurar maior capacidade de resposta diante de demandas urgentes, especialmente considerando a utilização dos materiais em serviços públicos de saúde de funcionamento contínuo.

10.10. A solução não se fundamenta em preferência por fornecedores locais, mas na necessidade de assegurar capacidade logística compatível com os prazos e níveis de resposta exigidos pelo objeto, considerando a natureza recorrente dos materiais e a possibilidade de solicitações urgentes.

10.11. A solução também contempla a necessidade de preservação da qualidade dos materiais fornecidos, considerando que diversos itens possuem utilização direta em registros de atendimento, identificação de usuários, requisições de exames, acompanhamento de pacientes, controle de medicamentos e materiais, notificações, formulários assistenciais e demais atividades relacionadas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 470
Ass.:

à prestação dos serviços de saúde.

A entrega de materiais em desacordo com as especificações poderá comprometer sua utilização e gerar retrabalho, desperdício de recursos e prejuízo às rotinas administrativas e assistenciais.

10.12. Nesse sentido, a solução compreende não apenas a disponibilização física dos materiais, mas também a observância das respectivas especificações, qualidade de impressão, acabamento, personalização e demais características estabelecidas para cada item.

A solução considera, portanto, o ciclo completo de atendimento da necessidade, desde a contratação e o registro dos preços até a solicitação, produção, entrega, conferência, recebimento e utilização dos materiais pelas unidades e setores da Secretaria.

10.13. A divisão da contratação em itens integra a solução adotada, considerando a diversidade dos materiais e a possibilidade de participação de fornecedores com diferentes especializações e capacidades produtivas.

A adjudicação por item permite maior correspondência entre a capacidade dos fornecedores e as características dos produtos ofertados, além de evitar concentração desnecessária do fornecimento em um único agente econômico.

10.14. A solução também contempla mecanismos de controle e recebimento dos materiais, mediante conferência da quantidade, especificação, qualidade e conformidade dos produtos entregues em relação ao que foi efetivamente solicitado.

Materiais que apresentem divergências, defeitos, inadequações ou desconformidades deverão ser objeto das providências previstas na contratação, assegurando que somente produtos compatíveis com as especificações sejam considerados para fins de recebimento definitivo e pagamento.

10.15. A sistemática adotada permite, portanto, que a Administração mantenha capacidade de atendimento ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços sem necessidade de manter estoques excessivos e sem assumir previamente a obrigação de adquirir todos os quantitativos estimados.

Essa característica, mostra-se especialmente adequada ao presente objeto em razão da variação histórica de consumo observada entre os diferentes materiais, conforme demonstrado na memória de cálculo constante do Item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 471
Ass.:

10.16. A solução como um todo contempla, dessa maneira, os seguintes elementos integrados:

I. procedimento licitatório para registro de preços;

II. registro de preços e quantitativos máximos estimados para os materiais gráficos;

III. divisão do objeto em itens, de acordo com suas características e especificações;

IV. fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Secretaria;

V. observância das especificações técnicas individualizadas de cada material;

VI. atendimento dos prazos de fornecimento estabelecidos;

VII. capacidade logística compatível com as necessidades do Município e com os prazos estabelecidos para o fornecimento;

VIII. controle quantitativo e qualitativo dos materiais entregues;

IX. substituição ou correção de materiais que apresentem desconformidade;

X. pagamento vinculado aos quantitativos efetivamente fornecidos e regularmente recebidos;

XI. utilização dos materiais pelas diferentes unidades, setores, programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

XII. acompanhamento e fiscalização da execução da contratação pela Administração.

10.17. A integração desses elementos proporciona uma solução compatível com a necessidade identificada, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de materiais gráficos essenciais ao desenvolvimento de suas atividades de maneira planejada, contínua, controlada e proporcional à demanda efetivamente verificada.

10.18. Dessa forma, a solução definida não se limita à aquisição isolada dos produtos, mas compreende um modelo integrado de planejamento da demanda, registro de preços, fornecimento parcelado, capacidade logística, controle de qualidade, recebimento e utilização, estruturado para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (VIII § 1º do Art.18)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 472
Ass.:

11.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18)

12.1. A contratação pretende assegurar a disponibilidade regular e tempestiva dos materiais gráficos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, proporcionando condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, controle e atendimento aos usuários.

12.2. Como resultado principal, pretende-se reduzir o risco de desabastecimento de materiais gráficos essenciais às rotinas dos serviços de saúde, especialmente daqueles utilizados em atividades que dependem de formulários, fichas, cartões, cadernetas, etiquetas, requisições, registros e demais impressos para sua execução.

12.3. A solução pretende proporcionar maior continuidade e regularidade às atividades desenvolvidas pelas unidades, setores, programas e serviços da SEMUSB, evitando que a ausência de materiais gráficos necessários provoque interrupções, atrasos, improvisações ou necessidade de soluções administrativas emergenciais.

12.4. Pretende-se, ainda, estabelecer maior previsibilidade no atendimento das demandas, mediante a existência de preços e condições de fornecimento previamente registrados, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.5. A contratação pretende proporcionar maior racionalidade na gestão dos estoques, reduzindo a necessidade de aquisição antecipada e armazenamento excessivo de materiais, especialmente diante da variação de consumo identificada entre os diferentes itens.

12.6. Busca-se, consequentemente, promover melhor utilização dos espaços físicos destinados ao armazenamento dos materiais, reduzir riscos de perdas, deterioração, extravio ou obsolescência e permitir maior correspondência entre os volumes adquiridos e as necessidades efetivamente apresentadas pelos setores e unidades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 473
Ass.:

12.7. No aspecto econômico, pretende-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de procedimento competitivo capaz de proporcionar condições comerciais vantajosas para a Administração, mantendo-se como referência os valores previamente obtidos na pesquisa de preços.

12.8. A contratação também pretende reduzir custos administrativos decorrentes da necessidade de realização sucessiva de procedimentos destinados à aquisição de materiais gráficos de utilização recorrente, concentrando o planejamento da demanda em uma solução estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços.

12.9. Pretende-se, ainda, ampliar a eficiência operacional da Secretaria, proporcionando aos diferentes setores maior previsibilidade quanto à disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades e reduzindo a necessidade de solicitações emergenciais decorrentes da ausência de planejamento ou de estoque insuficiente.

12.10. A solução pretende assegurar maior padronização e qualidade dos materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de produtos compatíveis com as especificações definidas para cada item, evitando inadequações que possam comprometer sua utilização ou gerar retrabalho e desperdício.

12.11. Outro resultado pretendido consiste em garantir maior capacidade de resposta logística às demandas da Administração, especialmente diante de situações urgentes que possam exigir reposição tempestiva de materiais indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde.

Essa dimensão logística integra o planejamento da solução, buscando assegurar que a capacidade de fornecimento seja compatível com os prazos necessários e reduzir o risco de que tempos de deslocamento incompatíveis comprometam o atendimento das demandas.

12.12. Pretende-se, portanto, alcançar maior equilíbrio entre disponibilidade de materiais e racionalização dos estoques, evitando tanto a insuficiência de produtos quanto a aquisição antecipada de volumes superiores à capacidade de utilização no período.

12.13. A contratação também busca proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização do fornecimento, mediante a definição de especificações individualizadas, quantitativos máximos, condições de entrega, critérios de recebimento e mecanismos de controle da conformidade dos produtos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 474
Ass.:

12.14. Sob a perspectiva da gestão pública, espera-se que a solução contribua para:

I. assegurar a continuidade das atividades dos serviços públicos de saúde;

II. reduzir o risco de desabastecimento de materiais gráficos;

III. proporcionar maior previsibilidade para o atendimento das demandas dos setores e unidades;

IV. racionalizar a formação e manutenção dos estoques;

V. reduzir perdas e desperdícios decorrentes de aquisições inadequadamente dimensionadas;

VI. melhorar a utilização dos recursos financeiros, materiais e administrativos disponíveis;

VII. proporcionar maior eficiência na aquisição de materiais de utilização recorrente;

VIII. assegurar maior padronização e qualidade dos produtos utilizados;

IX. ampliar a capacidade de resposta diante de demandas ordinárias e urgentes;

X. reduzir a necessidade de contratações emergenciais decorrentes da ausência ou insuficiência de materiais;

XI. proporcionar maior controle sobre o fornecimento e o recebimento dos produtos; e

XII. assegurar maior aderência entre as aquisições realizadas e as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

12.15. Resultado econômico e de eficiência

A adoção do Sistema de Registro de Preços, associada ao fornecimento parcelado, pretende produzir um equilíbrio entre planejamento global e execução conforme a demanda, permitindo que a Administração disponha de uma solução previamente estruturada sem assumir a obrigação de adquirir integralmente os quantitativos estimados.

Essa sistemática favorece a racionalização dos recursos públicos porque os pagamentos estarão vinculados aos quantitativos efetivamente solicitados, fornecidos e regularmente recebidos, respeitados os preços e condições registrados.

12.16. Resultado institucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 475
Ass.:

Como resultado institucional, pretende-se fortalecer o planejamento das aquisições da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo respostas fragmentadas ou pontuais por uma solução estruturada para o atendimento das necessidades recorrentes de materiais gráficos.

A contratação deverá contribuir para maior integração entre planejamento, abastecimento, gestão de estoque, solicitação de materiais e execução das atividades administrativas e assistenciais.

12.17. Síntese dos resultados pretendidos

Em síntese, a contratação pretende alcançar maior continuidade, eficiência, previsibilidade e racionalidade na disponibilização dos materiais gráficos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção das atividades, ao mesmo tempo em que busca promover melhor utilização dos recursos públicos e maior controle sobre as aquisições realizadas.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente à adoção do Sistema de Registro de Preços, fornecimento parcelado, divisão por itens, planejamento quantitativo baseado no histórico de consumo e consideração da capacidade logística necessária ao atendimento tempestivo das demandas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art.18)

13.1 Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é em absoluto sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

13.2 Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art.18)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 476
Ass.:

14.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução proposta, uma vez que o objeto planejado é suficiente para atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII § 1º do Art.18)

15.1. A contratação de materiais gráficos apresenta impactos ambientais associados principalmente ao consumo de papel e demais insumos utilizados na produção gráfica, à utilização de tintas e outros materiais de impressão, à geração de resíduos, às embalagens empregadas no acondicionamento e transporte dos produtos e à movimentação necessária para sua entrega.

Tais impactos são inerentes à natureza do objeto e foram considerados no planejamento da contratação, buscando-se compatibilizar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com a adoção de práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

15.2. Consumo de papel e recursos naturais

A maior parte dos materiais previstos na contratação utiliza papel como matéria-prima, o que representa consumo de recursos naturais associados à produção, processamento e transporte desse insumo.

Considerando a quantidade e diversidade dos materiais previstos, a solução contempla a utilização racional dos produtos, mediante aquisição conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

A adoção do fornecimento parcelado contribui para evitar a formação de estoques excessivos e, consequentemente, reduzir o risco de perdas de materiais decorrentes de armazenamento prolongado, deterioração, danos ou desatualização de impressos.

15.3. Utilização de papel proveniente de fontes responsáveis

Sempre que tecnicamente compatível com a finalidade do material e disponível no mercado em condições economicamente adequadas, poderá ser priorizada a utilização de papel proveniente de fontes responsáveis, reciclado ou produzido com certificação ambiental reconhecida, especialmente nos materiais em que essa característica não comprometa sua finalidade assistencial, administrativa ou documental.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 477
Ass.:

A adoção dessa medida será compatibilizada com as especificações técnicas de cada item, considerando que determinados materiais possuem requisitos específicos de gramatura, resistência, impressão, durabilidade, identificação ou padronização.

Não se estabelece, portanto, uma exigência ambiental genérica que possa inviabilizar ou restringir injustificadamente o fornecimento dos materiais necessários à Secretaria.

15.4. Resíduos decorrentes da produção gráfica

O processo produtivo dos materiais gráficos pode gerar resíduos de papel, aparas, embalagens, materiais de acabamento e outros resíduos relacionados à atividade gráfica.

Nesse contexto, a solução considera ambientalmente desejável que os resíduos gerados durante a produção sejam submetidos, sempre que tecnicamente e economicamente viável, a procedimentos de reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, de acordo com a legislação aplicável.

A responsabilidade pela gestão dos resíduos decorrentes diretamente do processo produtivo permanece vinculada à cadeia de produção e às obrigações ambientais aplicáveis ao fornecedor, não sendo transferida à Administração além dos resíduos decorrentes da utilização regular dos produtos fornecidos.

15.5. Tintas e demais insumos gráficos

A produção dos materiais poderá envolver a utilização de tintas, solventes, adesivos e outros insumos próprios da atividade gráfica, cuja fabricação, utilização e descarte podem produzir impactos ambientais.

A solução considera a adoção, sempre que disponível e compatível com as características técnicas do material, de insumos e processos produtivos que apresentem menor potencial de impacto ambiental, observadas as normas ambientais aplicáveis e as características necessárias à qualidade do produto final.

A exigência de determinado insumo ou tecnologia somente será considerada quando houver compatibilidade com a finalidade do material e disponibilidade suficiente no mercado, evitando-se requisitos ambientais que possam resultar em restrição indevida à competitividade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 478
Ass.:

15.6. Embalagens

O acondicionamento e transporte dos materiais gráficos poderá resultar na utilização de caixas, plásticos, papéis, fitas e outros materiais de embalagem.

A solução considera a necessidade de utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção dos produtos durante o transporte, evitando-se tanto o acondicionamento insuficiente, que possa provocar danos e perdas, quanto o uso excessivo e desnecessário de materiais.

Sempre que possível e sem comprometer a integridade dos produtos, deverão ser privilegiadas soluções de acondicionamento que permitam redução, reutilização ou reciclagem das embalagens.

15.7. Transporte e logística

O transporte dos materiais até as unidades ou locais indicados pela Administração constitui outra fonte potencial de impacto ambiental, especialmente em razão do consumo de combustíveis e da emissão de poluentes decorrentes do deslocamento dos veículos.

A solução adotada, entretanto, contempla o fornecimento parcelado e o planejamento das solicitações, permitindo melhor organização logística das entregas e evitando deslocamentos desnecessários decorrentes de solicitações descoordenadas.

A consideração da capacidade logística necessária ao atendimento das demandas também contribui para compatibilizar o tempo de resposta exigido pela Secretaria com a racionalização das operações de transporte.

15.8. Redução de perdas e desperdícios

A contratação também considera como medida de sustentabilidade a redução de perdas e desperdícios de materiais, especialmente porque parte significativa dos produtos possui informações, formulários e conteúdos específicos.

O fornecimento conforme a necessidade efetiva, associado ao controle dos estoques e à aquisição parcelada, contribui para reduzir o risco de materiais permanecerem armazenados por período superior ao necessário ou se tornarem inutilizáveis em razão de alterações de procedimentos, formulários ou programas.

15.9. Descarte após utilização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 479
Ass.:

Após sua utilização, os materiais gráficos poderão gerar resíduos predominantemente constituídos por papel e outros componentes próprios dos produtos.

Sempre que não houver impedimento decorrente da natureza das informações registradas, os resíduos de papel poderão ser encaminhados para coleta seletiva, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme a estrutura disponível e as normas aplicáveis.

Nos casos em que os materiais contenham informações pessoais, dados de saúde ou outras informações protegidas, o descarte deverá observar também os procedimentos administrativos de segurança e confidencialidade aplicáveis, de modo que a destinação ambientalmente adequada não comprometa a proteção das informações.

15.10. Sustentabilidade compatível com a finalidade dos materiais

A adoção de medidas de sustentabilidade deverá considerar a finalidade específica de cada material.

Determinados impressos possuem função assistencial, documental, sanitária ou de controle, podendo exigir características específicas de resistência, durabilidade, legibilidade, identificação, impressão ou padronização.

Dessa forma, as medidas ambientais consideradas no planejamento serão aplicadas de maneira proporcional e tecnicamente compatível com cada item, evitando-se que requisitos ambientais excessivos comprometam a funcionalidade dos materiais ou reduzam injustificadamente o universo de fornecedores.

15.11. Conclusão

Considerando as características do objeto, os impactos ambientais identificados são predominantemente associados à cadeia produtiva dos materiais gráficos, ao consumo de papel e insumos, à geração de resíduos, às embalagens e ao transporte.

As medidas consideradas no planejamento buscam reduzir esses impactos sem comprometer a finalidade dos materiais e sem criar exigências ambientais desproporcionais ou incompatíveis com a realidade do mercado.

A solução apresenta, portanto, viabilidade ambiental, desde que observadas as medidas de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 480
Ass.:

racionalização do consumo, fornecimento conforme a necessidade, redução de desperdícios, utilização responsável de materiais, destinação adequada dos resíduos e adoção de práticas ambientalmente responsáveis na cadeia de fornecimento, quando tecnicamente aplicáveis.

A abordagem adotada concilia a sustentabilidade ambiental com a continuidade dos serviços públicos de saúde, a funcionalidade dos materiais, a economicidade e a competitividade da contratação, mantendo os requisitos ambientais vinculados às características efetivamente relevantes do objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATÓRIO) (XIII § 1º do Art.18)

16.1. Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente a necessidade administrativa identificada, os requisitos da contratação, a estimativa dos quantitativos, a memória de cálculo baseada no histórico de consumo, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a solução escolhida, os valores referenciais já apurados, os resultados pretendidos e os impactos ambientais identificados, declara-se viável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos diversos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA.

16.2. A análise realizada demonstra que a contratação constitui solução adequada para assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, controle e atendimento aos usuários realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, setores, programas e serviços.

16.3. A viabilidade técnica decorre da existência de mercado apto ao fornecimento dos materiais pretendidos, cujas características podem ser objetivamente especificadas e verificadas, permitindo a definição de requisitos suficientes para assegurar a qualidade e a adequação dos produtos sem comprometer, de forma injustificada, a competitividade da contratação.

16.4. A viabilidade operacional decorre da compatibilidade da solução com a dinâmica de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a diversidade dos materiais, a recorrência das necessidades, a variação dos níveis de consumo e a necessidade de reposição conforme a demanda efetivamente verificada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, associada ao fornecimento parcelado, proporciona

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 481
Ass.:

flexibilidade para atender às necessidades dos diferentes setores e unidades sem impor a aquisição antecipada da totalidade dos quantitativos estimados.

16.5. A viabilidade quantitativa encontra respaldo na memória de cálculo apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, que considerou o histórico do processo anterior, os níveis de consumo observados e a necessidade de estabelecer margem adequada para redução do risco de desabastecimento.

Os quantitativos definidos representam estimativa máxima de planejamento, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.

16.6. A viabilidade econômica encontra respaldo na pesquisa de preços realizada previamente à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, da qual resultaram os valores referenciais utilizados para o planejamento da contratação.

Os valores obtidos encontram-se documentados nos autos, tendo a Administração optado pela manutenção sob sigilo do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, como estratégia destinada a preservar a independência da formação dos preços e a efetividade da disputa.

16.7. A solução também se mostra operacionalmente adequada por permitir a aquisição parcelada dos materiais, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos e possibilitando maior correspondência entre os quantitativos adquiridos e as necessidades concretamente apresentadas pelos setores e unidades da Secretaria.

16.8. A análise realizada também considerou a dimensão logística da contratação, especialmente a necessidade de atendimento tempestivo das demandas e a possibilidade de ocorrência de solicitações urgentes.

Nesse contexto, a solução considera a capacidade logística compatível com os prazos de fornecimento, como medida destinada a reduzir riscos relacionados ao tempo de deslocamento e à indisponibilidade de materiais necessários à continuidade dos serviços.

16.9. A solução apresenta, ainda, compatibilidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, isonomia e competitividade, na medida em que combina o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 482
Ass.:

planejamento global da demanda com aquisições conforme a necessidade efetiva, preserva a divisão do objeto em itens e evita concentração injustificada do fornecimento.

16.10. Quanto aos aspectos ambientais, os impactos identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente enfrentados mediante racionalização do consumo, redução de perdas e desperdícios, fornecimento conforme a necessidade, utilização responsável de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observadas as características específicas de cada produto.

16.11. Não foram identificados, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, impedimentos técnicos, operacionais, econômicos ou ambientais que inviabilizem a solução proposta.

Ao contrário, o conjunto das análises realizadas demonstra que a solução apresenta aderência à necessidade administrativa, disponibilidade de mercado, compatibilidade operacional e adequação econômica, mostrando-se capaz de atender satisfatoriamente ao problema identificado.

16.12. Declaração

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos diversos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, divisão do objeto em itens e observância das especificações, quantitativos máximos, condições de fornecimento e demais elementos definidos no planejamento da contratação.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível, economicamente compatível e ambientalmente viável, apresentando-se como meio apropriado para assegurar a continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

16.13. A presente declaração encerra a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, estando a solução suficientemente caracterizada para subsidiar a continuidade da fase preparatória da contratação e a elaboração dos instrumentos subsequentes, em especial o Termo de Referência, observados os fundamentos e decisões registrados neste documento.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1. A viabilidade da presente contratação decorre da análise integrada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a existência de necessidade pública concreta, recorrente e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 483
Ass.:

compatível com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, especialmente nas ações administrativas, assistenciais, operacionais, educativas, de registro, controle e atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde.

17.2. Os quantitativos foram dimensionados a partir do histórico de consumo do processo anterior, complementado pela reavaliação das necessidades atuais da Administração, permitindo estabelecer uma estimativa compatível com a demanda projetada e com a necessidade de reduzir o risco de desabastecimento. A solução não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, permanecendo as aquisições condicionadas às necessidades efetivamente verificadas e às condições orçamentárias e administrativas aplicáveis.

17.3. Sob os aspectos técnico e operacional, os materiais pretendidos apresentam características passíveis de especificação objetiva, permitindo estabelecer requisitos de qualidade, funcionalidade, padronização, personalização, durabilidade e adequação ao uso. A adoção do Sistema de Registro de Preços, associada ao fornecimento parcelado e à divisão do objeto em itens, mostra-se compatível com a natureza recorrente e variável da demanda, favorecendo a competitividade, a racionalização dos estoques e a adequação das aquisições às necessidades efetivamente apresentadas pelos setores e unidades da Secretaria.

17.4. A viabilidade econômica encontra respaldo na pesquisa de preços realizada para os 182 itens, que fornece parâmetros referenciais para avaliação da razoabilidade e da vantajosidade da contratação. A solução também contempla requisitos logísticos compatíveis com a localização do Município de Bragança/PA. Nesse aspecto, foi considerada a necessidade de capacidade logística para atendimento tempestivo das demandas da Secretaria, especialmente diante da possibilidade de solicitações urgentes, em razão das características territoriais e operacionais envolvidas no fornecimento.

17.5. A solução planejada também se mostra compatível com os aspectos jurídicos e ambientais analisados neste Estudo Técnico Preliminar, mantendo coerência entre a necessidade identificada, os quantitativos estimados, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado, a estimativa de preços, o parcelamento, a estratégia de fornecimento e os resultados pretendidos. Os impactos ambientais identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser mitigados mediante medidas de racionalização do consumo, redução de desperdícios e adequada destinação de embalagens e resíduos, quando aplicável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 484
Ass.:

17.6. Diante dos elementos analisados, justifica-se a viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais gráficos diversos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, mediante Sistema de Registro de Preços, fornecimento parcelado e divisão do objeto em itens, mostrando-se a solução tecnicamente adequada, operacionalmente exequível, economicamente compatível e alinhada ao interesse público, estando suficientemente caracterizada para o prosseguimento da fase preparatória e elaboração do Termo de Referência.

18. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Compras e Contratos SEMUSB	FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR

Bragança em 04 de setembro de 2026

Flávio da Silva Formigosa Junior
Fiscal de Contratos/SEMUSB

Flavio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO
M. MUNICIPAL DE SAÚDE
PO PORTARIA 015/2025

Fávio Gilanno da Silva Sousa
Auxiliar Técnico – Setor Compras/SEMUSB

Fávio Gilanno da Silva Sousa
AUX. TÉCNICO - SETOR COMPRAS/SEMUSB

Edson Lobo de Lima
Coordenador de Compras e Contratos

Edson Lobo de Lima
COORDENADOR DE COMPRAS
CONTRATOS E CONVÊNIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2026

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

Aline do Socorro Lopes Gomes

Aline do Socorro Lopes Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Bragança - Pa
Decreto 009/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 485
Ass.:

Secretária Municipal de Saúde

Bragança/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 486
Ass.:

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.**
Nº do Processo:	A ser definido conforme autuação do processo.

Fase de Análise:			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**PLANEJAMENTO DEFICIENTE**					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas no Setor Demandante						
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.						**Responsável:** Equipe Técnica SEMUSB
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos						**Responsável:** Equipe Técnica SEMUSB

Risco 02:	**INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA**					
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.						
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações						**Responsável:** Setor Financeiro
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro						**Responsável:** Setor Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 487
Ass.:

Risco 03:	LICITAÇÃO DESERTA							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto	
Dano(s): Prejuízos, atrasos na execução do objeto e sem cobertura contratual								
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento considerando a contratações de outros entes públicos e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo							**Responsável:** Equipe Técnica SEMUSB	
Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação							**Responsável:** Setor Demandante, Fiscal de Contratos	

Risco 04:	NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto	
Dano(s): Falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.								
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar estudo comparativo entre as várias soluções presentes no mercado, com devido fluxo do processo ao setor responsável.							**Responsável:** Setor Compras	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.							**Responsável:** Equipe Técnica SEMUSB	
Ação(ões) Preventiva(s): Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.							**Responsável:** Equipe Técnica SEMUSB	
Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação							**Responsável:** Setor Demandante, Fiscal de Contratos	

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES.							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 488
Ass.:

Dano(s): Prejuízos na Execução do contrato, possíveis danos aos usuários dos medicamentos	
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento e Fiscalização	**Responsável:**
	Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência: Notificações Extrajudiciais	**Responsável:**
	Fiscal de Contratos

Risco 02:	**ATRASOS NA ENTREGA DO PRODUTOS**					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Ambiente das Unidades ficarão insalubres, sujos.						
Ação(ões) Preventiva(s): Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais						**Responsável:**
						Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanção						**Responsável:**
						Procuradoria Jurídica do município

Risco 03:	**AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Dano ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV. Lei 14.133/21 , Art. 23						**Responsável:**
						Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência:						**Responsável:**
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado						CPL

Bragança em 04 de setembro de 2026

EDSON LOBO DE LIMA
Coordenador de Compras e Contratos

Edson Lobo de Lima
COORDENADOR DE COMPRAS CONTRATOS E CONVÊNIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2026